

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 02

01 de março de 2018

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade - Ufersa	1
Gabinete do Reitor – GAB	1

Atos da Administração da Universidade - Ufersa
Gabinete do Reitor – GAB

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0048/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 7º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 21, de 5 de novembro de 2012 do MEC, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu; o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 21/2018 – PROGRAD, de 31 de janeiro de 2018, o qual solicita designação de Portaria para colaboradores institucionais do SISU 2018.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para atuarem como Colaboradores institucionais na execução de procedimentos operacionais do SISU 2018.1 (edital SISU/UFERSA 001/2018):

- I. Campus Angicos
 - a) **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**
 - b) **Maria Josivania Varela dos Santos**

- II. Campus Caraúbas
 - a) **Francisco de Assis Brito Filho**
 - b) **Diogo Alexandre Noé Suassuna**

- III. Campus Mossoró:
 - a) **Milena Paula Cabral de Oliveira**
 - b) **Wendson Max Silvino**

- IV. Campus Pau dos Ferros
 - a) **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo**
 - b) **Maria Jucione da Silva Nasser**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os trabalhos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0049/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N.º 0025/2018, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora docente **Priscila da Cunha Jácome Vidal**, Matrícula SIAPE n° 1046754, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0050/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N.º 0025/2018, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora docente **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**, matrícula SIAPE n° 1224396, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0051/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000494/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **Clécida Maria Bezerra Bessa**, matrícula SIAPE n° 1815470, professora efetiva, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de participar *IV Seminario Internacional de Estudios de*

Discurso y Argumentación, em Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 18 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0052/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000491/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **Antonio Diego Silva Farias**, matrícula SIAPE nº 1940164, professor efetivo, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de participar *IV Seminario Internacional de Estudios de Discurso y Argumentación*, em Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 18 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0053/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 30 de janeiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.011946/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Edna Maria Mendes Aroucha**, matrícula SIAPE nº 1509522, professora do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias desta Universidade, no período de 02 de fevereiro a 31 de outubro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Engenharia Agrícola, na *Cranfield University*, na Inglaterra.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0054/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 006/2018, de 30 de janeiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.011049/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho**, matrícula SIAPE nº 1580369, professora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 10 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Lusófona do Porto, em Portugal.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0055/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 30 de janeiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1058659, professora do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos, São Paulo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0056/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 005/2018, de 30 de janeiro de 2018; o que consta no Processo n° 23091.010634/2017-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Michelly Fernandes de Macedo**, matrícula SIAPE n° 2626413, professora do Centro de Ciências Agrárias, no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Patologia Clínica Veterinária, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Jaboticabal, São Paulo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0057/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA n° 004/2018, de 30 de janeiro de 2018; o que consta no Processo n° 23091.010933/2017-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Marcelo Barbosa Bezerra**, matrícula SIAPE n° 1305260, professor do Centro de Ciências Agrárias, no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Reprodução Animal, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Jaboticabal, São Paulo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0058/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 003/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo n° 23091.011016/2016-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Linonly Jesus Alencar Pereira**, matrícula SIAPE n° 2092976, professor do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa-PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2017.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0059/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 007/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.009518/2015-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Miriam Karla Rocha**, matrícula SIAPE nº 1859784, professora do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre-RS.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0060/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 004/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.000599/2015-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Danielle de Araújo Bispo**, matrícula SIAPE nº 1982985, professora do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 12 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal-RN.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0061/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 006/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.000601/2015-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Bruno Camilo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1866242, professor do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0062/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 002/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.000299/2015-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Valquíria Melo Souza Correia**, matrícula SIAPE nº 1739973, professora do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza, Ceará.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0063/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 005/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.011599/2016-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Jhose Iale Camelo da Cunha**, matrícula SIAPE nº 2647194, professora do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao

doutorado em Sociologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre-RS.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0064/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA N° 011/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo n° 23091.012764/2016-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Rosilda Sousa Santos**, matrícula SIAPE n° 2061336, professora do Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, no período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande-PB.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0065/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA N° 010/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo n° 23091.000042/2015-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Victor Wagner Freire de Azevedo**, matrícula SIAPE n° 1982013, professor do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis-SC.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0066/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 009/2018, de 01 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo n° 23091.013641/2016-23,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Jamira Lopes de Amorim**, matrícula SIAPE n° 2212758, professora do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal-RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0067/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo n° 23091.006694/2014-26; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2018, de 01 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Olympio Cipriano da Silva Filho**, matrícula SIAPE n° 1996376, professor do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará-UFC, em Fortaleza-Ce, bem como autorizar o afastamento do interessado para fora do país com a finalidade de realizar atividades de pesquisa do doutorado, na modalidade *Sandwich*, na Universidade de Kassel, na Alemanha.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0068/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n° 205/1988 e ainda o Decreto Lei n° 93.872/86; o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a necessidade de realizar o Inventário dos Bens

Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0001/2018, de 02 de janeiro de 2018, que designou Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2017; o Memorando n° 01/2018 – PROAD, de 06 de fevereiro de 2018, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0001/2018, de 02 de janeiro de 2018, para realizar o Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis existentes até 31 de dezembro de 2017, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo Único: A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores técnico-administrativos **Antonio Erivando Xavier Junior, Lucas Valente Souto e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0069/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico N° 26/2016 – PROPPG, de 06 de fevereiro de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita emissão de Portaria designando nova coordenação para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de fevereiro de 2018, os servidores docentes **Daniel Valadao Silva e Aurelio Paes Barros Junior** da função de Coordenador e Vice- Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

Art. 2º Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2018, os servidores docentes **Daniel Valadao Silva e Aurelio Paes Barros Junior** para exercerem a função

de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0070/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017, de 27 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e dá outras providências; os Memorandos Eletrônicos Nº 8/2017 – DIAP Nº 13/2018 – PROGEPE; Nº 6/2018 – PROLAN; e Nº 17/2018 - PROAD, os quais indicam seus representantes titulares e suplentes para comporem a CPAD da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFERSA, conforme o artigo 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017:

I – Pró-Reitoria de Administração: **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (titular) e **Iza Maria Pereira** (suplente);

II – Pró-Reitoria de Planejamento: **Lívia Rodrigues Barreto** (titular) e **Nagib Pereira do Amaral** (suplente);

III- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: **Suzana Gorette de Oliveira** (titular) e **Nayara Martina Freire** (suplente);

IV – Divisão de Arquivo e Protocolo: **Carlos Eugenio da Silva Neto** e **Janecely Silveira de Lima** (titulares) e **Marisa Cristina de Oliveira Leite** e **Antonio Francisco Pereira** (suplentes).

Art. 2º Os membros ora designados deverão cumprir o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, § 1º do Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0071/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico N° 10/2018 – NEAD, de 02 de fevereiro de 2018, o qual solicita a designação de coordenadores na equipe multidisciplinar do NEAD,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2018, servidores a seguir para comporem a Coordenação da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação à Distância, conforme funções especificadas abaixo:

I – Coordenador de Produção de Materiais Didáticos: **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo;**

II – Coordenador de Tutoria: **Francisco Souto de Sousa Júnior;**

III- Coordenador de Formação: **Katia Cilene da Silva.**

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0072/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do Processo n.º 23091.001149/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder pensão civil a **Gelza Maria Rodrigues de Andrade**, viúva do servidor inativo **Raimundo Régis Negreiros de Andrade**, falecido em 30/01/2018, matrícula SIAPE n° 0396268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, a partir de 30/01/2018, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2° do inciso I.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0073/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRSA; o Memorando Eletrônico N.º 32/2018 – PROPPG, de 07 de fevereiro de 2018, que solicita Portaria de nomeação para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água; a PORTARIA UFRSA/GAB N.º 053/2016, de 25 de janeiro de 2016 e a PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0484/2016, de 15 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de fevereiro de 2018, os docentes **Nildo da Silva Dias** e **Marcelo Tavares Gurgel** da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2018, os docentes **Fabio Henrique Tavares de Oliveira** e **Rafael Oliveira Batista** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 02 (dois) anos, conforme determina o Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0074/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 3º da Lei N.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016; a Portaria Normativa n.º 9 do MEC, de 5 de maio de 2017; o que determina o artigo 2º, inciso 1, da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N.º 27/2018 – PROGRAD, de 07 de fevereiro de 2018, o qual solicita composição da Portaria de designação de Comissão Multiprofissional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos com Deficiência participantes do Processo seletivo do SISU 2018.1 (edital 001/2018):

- I. **Tammy Rodrigues** (Presidente)
- II. **Ligiane de Medeiros Diógenes**
- III. **Ana Flávia Sobral de Medeiros**

- IV. **Francisco Varder Braga Júnior**
- V. **Gilberliane Mayara Andrade Melo**
- VI. **Gerlandia Joca de Castro**
- VII. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**
- VIII. **Solange Neves dos Santos**
- IX. **Mayara Wenice Alves de Medeiros**
- X. **Dayse Darlene Queiroz de Lima**
- XI. **Lúcia Maria de Sousa**
- XII. **Maria da Glória da Silva**
- XIII. **José Nelton da Silva**
- XIV. **Washington Teixeira da Silva**

Art. 2º A Comissão ora designada tem até 02 de junho de 2018 para conclusão dos trabalhos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0075/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N.º 0073/2018, de 07 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o servidor docente **Nildo da Silva Dias**, matrícula SIAPE n° 1505717, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0076/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N.º 0073/2018, de 07 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o servidor docente **Fábio Henrique Tavares de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 1447952, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0077/2018, de 14 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0508/2017, de 18 de agosto de 2017; o Memorando Eletrônico n° 35/2018 - PROPPG, de 14 de fevereiro de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de outubro de 2017, os servidores docentes **Francisco Franciné Maia Júnior** e **Roner Ferreira da Costa** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0078/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 8/2018 - PROAE, de 15 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/GAB N° 0570/2017 de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa **Leidilane de Oliveira Honorato Alencar**, Matrícula SIAPE n° 2127709, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a Coordenadora da Vila Acadêmica “Vingt-Rosado” da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0079/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N° 0761/2017, de 20 de dezembro de 2017; a Portaria UFERSA/GAB N° 0019/2018, de 18 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de janeiro de 2018, o servidor docente **Taffarel Melo Torres**, matrícula SIAPE n° 2053497, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Biotecnologia – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0080/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N° 0761/2017, de 20 de dezembro de 2017; a Portaria UFERSA/GAB N° 0019/2018, de 18 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de janeiro de 2018, a servidora docente **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, matrícula SIAPE n° 1544096, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Biotecnologia – Câmpus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0081/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 18/2018, de 15 de fevereiro de

2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Anatomia Humana. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino Tutorial (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.^a Dr.^a Maiara de Moraes (Presidente) UFERSA

Profa. Dra. Emeline Neves Lima UFS

Prof. Dr. Ruthnaldo Rodrigues Melo De Lima UFRN

SUPLENTE:

Prof. Me. Flávio Santos da Silva UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0082/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 18/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Fisiologia Humana. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino Tutorial (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Carlos Campos Câmara (Presidente) UFERSA

Prof.^a D.^a Camila Ferreira Roncari UFC

Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz

UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0083/2018, de 16 de fevereiro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 18/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n° 38/2017 – Vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Microbiologia. Parasitologia. Atenção à Saúde individual e Coletiva. Ensino Tutorial (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.^a Dr.^a Aline Lidiane Batista de Amorim (Presidente) UFERSA

Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos UFRN

Prof.^a Dr.^a Cyntia Helena Pereira de Carvalho UFCG

SUPLENTE:

Prof. Dr. Rafael Barros Gomes da Câmara UFRN

José de Arimatea de Matos – Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0084/2018, de 16 de fevereiro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 18/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n° 38/2017 – Vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Clínica Médica. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Habilidade de Comunicação. Ensino Tutorial (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Paulo Alfredo Simonetti Gomes (presidente)	UFERSA
Prof. MsC. Antonio Leite da Costa	UERN
Profa. MsC. Gilka Firmino Torres Barisic	UERN

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0085/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 18/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas B,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia de Software e Programação. (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Claudio Andrés Callejas Olguín	UFERSA
Profa. Dr. ^a Laysa Mabel de Oliveira Fonte	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0086/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 18/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n° 38/2017 – Vagas B,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Desenvolvimento, Verificação e Validação de Software. Programação Web e Dispositivos Móveis (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Dr. Helder Fernando de Araujo Oliveira (presidente) UFERSA

Prof. Dr. Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho UFERSA

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Vinícius Samuel Valério de Souza UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0087/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a necessidade de atender a Recomendação 172409 do Relatório de Auditoria Anual de Contas, que orienta criar mecanismo de controles ou rotinas a serem utilizados pela UFERSA para análise das prestações de contas dos convênios firmados com a fundação de apoio; a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0447/2017, 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Divisão de Convênios e Termos de Cooperação que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe ao Gabinete da Reitoria o manual de rotinas e procedimentos, conforme consta da Portaria UFERSA/GAB nº 0447/2017, a fim de melhorar os mecanismos de controles para análise das prestações de contas dos convênios firmados com a fundação de apoio.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0088/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Suzana Gorette de Oliveira Alves**, Matrícula SIAPE nº 1976259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 20 de fevereiro a 11 de março de 2018, em virtude dos impedimentos da titular e do substituto legal.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0089/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto desta Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0497/2017, de 14 de agosto de 2017, que alterou a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO; o Memorando Eletrônico nº 12/2018 – Angicos, de 20 de fevereiro de 2018, o qual solicita alteração da composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO.

§ 1º: Dispensar do cargo de Gerente Administrativo o servidor **Francisco Ozamir Dantas da Silva** e designar o servidor **Jose Anjo da Silva Junior** para substituí-lo.

§ 2º: Dispensar do cargo de Assessor Técnico o servidor **Marcos Vinícius Candido Henrique** e designar o servidor **Francisco Ozamir Dantas da Silva** para substituí-lo.

Art. 2º A composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO passa a ser da seguinte forma:

- I. **Maria Creuza Borges de Araújo** - Gerente Executivo;
- II. **Jose Anjo da Silva Junior** - Gerente Administrativo;
- III. **Francisco Ozamir Dantas da Silva** - Assessor Técnico;
- IV. **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** - Assessor Técnico;
- V. **Bruna Lorena de Lima Dantas** - Assessor Técnico;
- VI. **Marianna Cruz Campos Pontarolo** - Assessor Técnico.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0090/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.000923/2018-10, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo, do Campus Mossoró/RN; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0220/2017, de 28 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Rodrigo César Santiago** e **Keila Regina Santana Fagundes** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Rodrigo César Santiago** e **Keila Regina Santana Fagundes**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN, respectivamente.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora nomeados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 10 de março de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0091/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina a Instrução Normativa-TCU Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pela IN-TCU Nº 76/2016; os itens 1.9.1 a 1.9.3, TC 022.654/2013-5, do Acordão nº 6102/2014 – TCU - 2ª Câmara; o inciso VI, art. 429 do Regimento Geral da UFERSA; o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2017, de 21 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2017, de 21 de dezembro de 2017, que designou Comissão composta pelos servidores **Lizete Figueira Costa, Daiane Ferreira da Costa, Antônio Gilberto Martins da Costa (Titulares)** e **Oskarine das Chagas Oliveira (Suplente)** para sob a presidência da primeira, instaurar processo de tomada de contas especial nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0092/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o processo nº 23091.013849/2017-23, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0648/2017, de 20 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas.

Art. 2º Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2018, as servidoras docentes **Maria Ghisleny de Paiva Brasil** e **Jessica Girlaine Guimaraes Leal**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e Vice- Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0093/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 3/2018 – SISBI, de 23 de fevereiro de 2018, o qual solicita emissão da Portaria de designação de Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão com objetivo de propor melhorias na aba Processamento Técnico no módulo SIGAA/Biblioteca:

I. Marilene Santos de Araujo

II. Alexandre Adames Alves Pontes

III. Cleide Rodrigues De Souza

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0094/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2018, de 26 de janeiro de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0081/2018, de 16 de fevereiro de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0083/2018, de 16 de fevereiro de 2018; e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0085/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo especificadas, da maneira como segue.

§ 1º: PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2018, de 26 de janeiro de 2018. Onde se lê: “Prof. Dr. George Ferreira do Nascimento”, leia-se: “Prof. Dr. George João Ferreira do Nascimento”.

§ 2º: PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0081/2018, de 16 de fevereiro de 2018. Onde se lê: “Profª. Dra. Emeline Neves Lima”, leia-se: “Profª. Dra. Emeline das Neves de Araújo Lima”.

§ 3º: PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0083/2018, de 16 de fevereiro de 2018. Onde se lê: “Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos”, leia-se: “Prof. Dr. Joabe dos Santos Pereira”.

§ 4º: PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0085/2018, de 16 de fevereiro de 2018. Onde se lê: “Profª. Dr.ª Laysa Mabel de Oliveira Fonte”, leia-se: “Profª. Dr.ª Laysa Mabel de Oliveira Fontes”.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0095/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2017, de 21 de agosto de 2017, que designou Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017; o Memorando Eletrônico Nº 279/2018 - PROAD, de 21 de fevereiro de 2018, que solicita inclusão de membro na Comissão acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2017, de 21 de agosto de 2017, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **Ilana Maria da Silva Barros** para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade.

Parágrafo Único: A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição: **Francisco Solano de Lima Neto, Emanuel Carvalho Rebouças, Sálvio Delmas Régis, Ilana Maria da Silva Barros e Antônio Erivando Xavier Junior** (suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, outrora estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0096/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.001861/2018-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **José Augusto Marques**, matrícula SIAPE n° 0396020, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 22 (vinte e dois) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos – Reitor